



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO N.º 3.612/2019**

**De 24 de maio de 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais com base no artigo 2º da Lei Municipal n.º 2251/2007, alterada pela Lei Municipal n.º. 2630/2011, os seguintes membros:

**I – Representantes dos Poder Público:**

Titular: Regina Márcia Maciel Batista Sewaybriker – RG 21.364.468

Suplente: Andrea Brisola – RG 21.364.501

Titular: Elane Fernandes – RG 50.842.822-1

Suplente: Adriana Gomes de Oliveira Carvalho – RG 25.253.464-5

**II – Representantes dos Professores da rede pública:**

Titular: Ângela Márcia de Toledo Pereira – RG 33.940.943-5

Suplente: Marcos Aurélio Caetano Fernandes – RG 47.186.757-3

**III – Representantes dos Diretores e Coordenadores Pedagógicos da rede pública:**

Titular: Denise Silva Ruivo – RG 40.833.801-5

Suplente: Ivani Gomes Pereira – RG 40.834.197-X

**IV – Representantes dos servidores da educação (técnicos/administrativos)**

Titular – Alessandra de Araújo – RG 35.852.241-9

Suplente: Gustavo Marques de Oliveira – RG 49.808.223-4

**V- Representantes dos pais de alunos da rede pública:**

Titular: Daniela Coppedê Batista – RG 29.027.395-X



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Suplente: Viviane Maciel Batista Pinheiro – RG 21.364.470

Titular: Alcione Urias de Góis – RG 29.173.491-1

Suplente: Rita de Cássia Ayumi Matusaki – RG 27.455.476-8

## VI – Representantes dos estudantes da rede pública municipal:

Titular: Ana Júlia Fernandes Leles – RG 50.842.796-4

Suplente: Leandro Augusto Borges – RG 58.162.707-6

Titular: Ana Júlia Gomes Rodrigues – RG 53.854.479-X

Suplente: Luana Tamires Pinheiro – RG 56.877.175-8

## VII – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Eula Cristina da Silva Ferreira – RG 34.885.578-3

Suplente: Valéria Aparecida Proença Ruzzene – RG 21.198.910-1

## VIII – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Tiago Vinicius Jerônimo – RG 48.145.952-2

Suplente: Izaltina Helena de Camargo Maciel Bueno – RG 14.306.458

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto n.º 3.605/2019.

Pilar do Sul, 24 de maio de 2019.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

*Juliana de A. Gomes*  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I